



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14/2025.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2024 CELEBRADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A BTS TERCEIRIZACAO DE SERVIÇOS LTDA , OBJETIVANDO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO COM A REPACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024 – CCT AL00238/2024, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa **BTS TERCEIRIZACAO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.769.500/0001-80, sediado(a) : Av. Hermes Fontes, 1324 Bairro Suissa CEP 49050-000, em Aracaju/SE, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Diego Oliveira Corrêa, portador(a) da Carteira de Identidade nº30156564, expedida pela (o) SSP-SE, e CPF nº 015.803.985-88 , tendo em vista o que consta no processo do pedido de Apostilamento nº 23065.036573/2024-06 na forma constante no Processo de Gestão do Contrato nº 23065.011812/2024-15, vêm APOSTILAR o Contrato de referência nº 40/2024, assinado em 04 de novembro de 2024, com vigência a partir de 04/11/2024, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO COM A REPACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024 (CCT Nº AL000238/2024), conforme CLÁUSULA SÉTIMA do referido CONTRATO, através do processo de pedido nº 23065.036573/2024-06, onde constam: SOLICITAÇÕES da empresa contratada (BTS) e da Gestão do contrato (Ofício S/N – BTS AMBIENTAL e DESPACHO nº 50/2024 – GT/PROINFRA/UFAL, respectivamente), e bem como, as PLANILHAS DE CUSTO e ATESTO DOS CÁLCULOS (através da GCONT/UFAL), nos autos do processo original; cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de motoristas a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência – PE nº 03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTO À REPACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024 – CCT AL00238/2024 – O Contrato fica com seu valor **ANUAL** alterado de R\$ 2.201.565,96 (dois milhões, duzentos e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 2.317.381,32 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)**, em decorrência da Repactuação pela Convenção Coletiva de Trabalho 2024, conforme registro nº AL00238/2024, passando seu valor **MENSAL** de R\$ 183.463,83 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) para **R\$ 193.115,11 (cento e noventa e três mil, cento e quinze e onze centavos)**. Efeitos financeiros a partir de 04/11/2024 a 31/12/2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

ITEM	CARGO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Motorista Reitoria e Vice – Reitoria Maceió	2	R\$ 7.422,73	R\$ 14.845,46	R\$ 178.145,52
2	Motorista Rodoviário – Maceió	1	R\$ 6.044,85	R\$ 6.044,85	R\$ 72.538,20
3	Motorista Geral – Maceió	11	R\$ 4.917,80	R\$ 54.095,80	R\$ 649.149,60
4	Motorista Geral – Delmiro Gouveia	3	R\$ 4.882,26	R\$ 14.646,78	R\$ 175.761,36
5	Motorista Geral – Santana do Ipanema	1	R\$ 4.772,72	R\$ 4.772,72	R\$ 57.272,64
6	Motorista Rodoviário – Delmiro Gouveia	1	R\$ 5.946,24	R\$ 5.946,24	R\$ 71.354,88
7	Motorista Geral – Arapiraca	4	R\$ 4.902,48	R\$ 19.609,92	R\$ 235.319,04
8	Motorista Geral - CECA	2	R\$ 4.879,08	R\$ 9.758,16	R\$ 117.097,92
9	Motorista Rodoviário - CECA	2	R\$ 6.044,85	R\$ 12.089,70	R\$ 145.076,40
10	Motorista Rodoviário - Viçosa	1	R\$ 5.632,28	R\$ 5.632,28	R\$ 67.587,36
11	Motorista geral - Viçosa	1	R\$ 4.782,57	R\$ 4.782,57	R\$ 57.390,84
12	Motorista Geral – Palmeira dos Índios	1	R\$ 4.968,30	R\$ 4.968,30	R\$ 59.619,60
13	Motorista Geral – Penedo	2	R\$ 4.835,68	R\$ 9.671,36	R\$ 116.056,32
TOTAIS		32		R\$ 166.865,11	R\$ 2.002.381,32
14	Diárias	1500	R\$ 210,00	R\$ 26.250,00	R\$ 315.000,00
VALORES COM DIÁRIAS				R\$ 193.115,11	R\$ 2.317.381,32

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em via única digital, para efeito jurídico único, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió /AL, 26 de março de 2025.

Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR/UFAL/CONTRATANTE

BTS TERCEIRIZACAO DE SERVIÇOS LTDA
EMPRESA/CONTRATADA